

25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 25 de Setembro de 2019, que aprova o Projeto de Implantação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Estratégia de Saúde Bucal (ESFR/SB) Santana da Laura – Município de Santo Antonio do Tauá, Região de Saúde Metropolitana II. - Considerando o parecer favorável do Departamento de Atenção à Saúde (DASE)/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana II Nº 09, de 25 de Setembro de 2019, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Ribeirinha – ESFR, no município de Santo Antonio do Tauá, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de Novembro de 2019.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019. ANEXO

Seleção a solicitação que deseja:		Número / quantidade
x	Credenciamento de uma nova equipe	01
	Mudança de tipo de equipe	-
	Adequação ao novo arranjo organizacional (PORTARIA Nº 837/2014)	-

- Identificação da UBS:

Nome: Unidade de Saúde da Família Ribeirinha com Bucal - Modalidade I Santana da Laura.

INE: 0001692348

CNES:

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe: 875 pessoas – 8 comunidades.

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rios Tauá, Tauá-Jeju, Umbituba e Guajará Mirim.

- Logística:

Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	Reconhecendo a necessidade de garantirmos a melhoria do acesso, aos serviços de saúde, e da qualidade do atendimento prestado, propomos a vinculação de uma unidade de apoio à ESFR, que estará localizada na localidade de Cocal. A Unidade de Apoio contará com um técnico de enfermagem que dará assistência à comunidade, com carga horária de 40 horas semanais e realizará agendamento para os profissionais da ESF Ribeirinha, quando estes realizarem atendimento na comunidade, segundo cronograma pré-definido. Entendemos que a descentralização das atividades favorecerá a melhoria do acesso das comunidades adstritas à equipe de saúde reduzindo as filas de espera na unidade de referência.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização da comunidade	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Posto de Saúde do Cocal CNES: 72161157	As margens do Rio Guajará Mirim	08	2.875

Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa	A fim de garantir a assistência à saúde da população dispersa no território de abrangência da ESFR, cujo acesso se dá exclusivamente por via fluvial, estamos solicitando uma embarcação de pequeno porte para o deslocamento dos profissionais de saúde da equipe.		
Número da embarcação	Localização (rios que a embarcação percorrerá)	Nº de Comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Nº 01 Nome: Timatetto CNES: 9013012	Rio Guajará Mirim, rio Tauá-Jeju, Furo do baixo, Joroca, Furo do Santo Ubaldo e Fortaleza do Tauá	08	2.875

- Equipe ampliada:

Justificativa:	Na ESF o trabalho em equipe é considerado um dos pilares para a mudança do atual modelo hegemônico em saúde, com interação constante e intensa de trabalhadores de diferentes categorias e com diversidade de conhecimentos e habilidades que interajam entre si para o cuidado do usuário. Considerando a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais de saúde, os quais trabalharão com promoção da saúde envolvendo elementos da educação em saúde, e se baseia nos conhecimentos adquiridos através do diálogo, ou seja, através de medidas educativas realizadas em reuniões, palestras, grupos ou atendimentos individuais, através de intervenções pautadas no acesso ao serviço de saúde, que trará conhecimento e atitudes com intenção de se produzir saúde e reconhecendo que esses profissionais constituem o elo entre o usuário e a equipe de saúde, favorecendo assim a construção do vínculo ente ambos. Propomos a inserção de um nutricionista e um psicólogo à equipe, de modo a atender 100% da população adstrita favorecendo a descentralização da assistência e melhorando o acesso dos usuários de localidades distantes da unidade de saúde.		
Profissional	Quantidade	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional

Nutricionista	01	- Conhecer e estimular a produção e consumo de alimentos saudáveis; - elaborar em conjunto com a equipe, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e nutrição de acordo com protocolos da Atenção Básica, organizando a referência e contra-referência do atendimento.	08	2.875
Psicólogo	01	- Discutir com a equipe os casos identificados que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; - Apoiar a equipe na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos em CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; - Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade.	08	2.875

Protocolo: 503771

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 012/SESPA/2019, Processo nº 482687/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 09/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.006 de 10/10/2019.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos do Programa de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes das unidades estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e SUSIPE, bem como das demais demandas da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

Empresa: ALFAMED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.275.673/0001-80, Inscrição Estadual nº 15.197.171-4, com sede Av. Marques de Ferval, nº 2106 – Pedreira – Belém-PA - CEP: 66.087-320 - E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com - Tel: (91) 3277-2744 / (91) 3276-8395, neste ato representada pela Sr. ALDINALDO BITENCOURT DE SENA, portador do RG nº 2862564 – SSP/PA e do CPF/MF nº 121.517.342-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
21	FENTANILA(CITRATO) 0,0785 M/ML - EQUIVALENTE A 50 MCG - 10 ML	AMPOLA	1.000	R\$2,52
22	FENTANILA(CITRATO) 0,0785M/ML EQUIVALENTE A 50 MCG - 5 ML	AMPOLA	1.000	R\$2,23
27	HALOPERIDOL 5MG/ML, C/ 1ML	AMPOLA	5.000	R\$1,19

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 504149

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SESPA/2019, Processo nº 306513/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 27/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.963 de 28/08/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos os quais foram cancelados no PE 158/2017, visando atender os pacientes das URES, Hospitais Regionais e CRS, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 04/12/2020.

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, Inscrição Estadual nº 161944906, com sede na RUA PROJETADE, LOTE D, QUADRA S/D, S/N SALA 03 – PRAIA DE JACARÉ - CEP: 71.736-303 – Tel: (83) 2106-2500 (83) 2106-2418 e-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pela Sra. CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, portador do RG nº 2.819.839 – SSP/PB e CPF: 051.134.864-93.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	METILFENIDATO 20MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	1000	R\$ 6,67
03	OMALIZUMABE 150 MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	5.000	R\$ 2.095,95

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 504165